

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO N. 01/2025, EM REFERÊNCIA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 05/2025.**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** da Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 45, 73 e 86 do Regimento Interno desta Casa, nos termos do Parecer n. 123-25, que dispõe sobre a apreciação do Veto n. 01/2025 em referência ao Projeto de Lei Ordinária n. 05/2025, propõe:

*Considerando* o teor do parecer 123-25, firmado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado como **MANTIDO** o Veto n° 01/2025 aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Quilombo/SC em face do Projeto de Lei Ordinária n. 05/2025, mensagem n. 09/2025 que “Dispõe sobre a renomeação das ruas municipais e dá outras providências”, processo n. 56/2025, aceito por esta Casa Legislativa, em votação secreta, realizada em sessão plenária na data de 05 de junho de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quilombo –  
Estado de Santa Catarina, em 22 de dezembro de 2023.

**FABIO OZECOSKI**  
Presidente

**EDIANE RAMOS**  
Vice-Presidente

**LEONEL DE SOUZA**  
Membro